



TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONVENIO Nº 001/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e, por outro lado, o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0007-96, com sede na Av. Gerardo Rangel, 713, Derby Clube, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENIENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A-01, fls. 86; V, nº. 6645, na Cidade de Sobral, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Pe. **RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS**, brasileiro, eclesiástico, portador do CPF nº 510.***.***-20, inscrito no RG nº 200*****78299, resolvem celebrar o presente aditivo ao Convênio, tendo em vista Processo nº P390809/2025, bem como e demais normas e legislação específica, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025-SMS, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 124, inciso I, alínea b e o art. 125 da lei de licitações 14.133/2021, bem como na Clausula Decima Segunda do referido convenio, na Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que determina a destinação de recursos do Grupo de Média e Alta Complexidade (MAC) com base na produção assistencial aprovada registrada nos sistemas de informação oficiais (SIA/SUS e SIH/SUS), no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme o processo nº P390809/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o incremento extraordinário de **R\$ 479.786,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do **Convênio nº 001/2025-SMS**. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento o montante de **R\$ 479.786,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, correspondendo ao percentual de 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) do convênio original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 18/06/2025 14:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS
Data: 18/06/2025 11:55:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS

CONCEDENTE

CPF nº 510.***.***-20

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 18/06/2025 14:05:54
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONVENENTE

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 18/06/2025 14:08:44
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
Data: 18/06/2025 14:10:51
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplimento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 18 de junho de 2025. KAROL ALVES MONTENEGRO Diretora da Escola Jacira Mendes Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025-SMS. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, por outro lado, o HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0007-96, doravante denominada CONVENIENTE resolvem celebrar o presente aditivo ao Convênio, tendo em vista Processo nº P390809/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 124, inciso I, alínea b e o art. 125 da lei de licitações 14.133/2021, bem como na Clausula Decima Segunda do referido convenio, na Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que determina a destinação de recursos do Grupo de Média e Alta Complexidade (MAC) com base na produção assistencial aprovada registrada nos sistemas de informação oficiais (SIA/SUS e SIH/SUS), no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme o processo nº P390809/2025. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o incremento extraordinário de R\$ 479.786,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Convênio nº 001/2025-SMS. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento do montante de R\$ 479.786,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) do convênio original. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS. CNPJ: 04.776.677/0001-77. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22002-SMS, conforme processo nº P 390059/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/1993, bem como na CLAUSULA VIGESIMA e subitem 20.2.4. DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. DO VALOR DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: O presente termo de aditivo importa no REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, com repercussão financeira positiva de R\$ 2.557.108,99 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos), o que corresponde um percentual aproximado de 4,15% (quatro inteiros e quinze centésimos por cento). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE

DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica - SMS.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 01/2025 - SEJUC - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude e Cultura, representada por seu Secretário, o Sr. Sergio Ricardo de Oliveira. AGENTE CULTURAL: FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 034.687.693-18. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Quadrilha Fulô do Campo, contemplado pelo Edital de Chamamento Público no CH25001-SEJUC, PROCESSO Nº P380249/2025 VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 35 35.01 13.392.0048.2.598.0000 3.3.90.48.00 1.700.0000.00; 35 35.01 13.392.0048.2.598.0000 3.3.90.39.00 1.700.0000.00 (Fonte de recursos federal). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Execução Cultural é de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SEJUC: Sérgio Ricardo de Oliveira. AGENTE CULTURAL: FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEJUC.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 02/2025 - SEJUC - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude e Cultura, representada por seu Secretário, o Sr. Sergio Ricardo de Oliveira. AGENTE CULTURAL: THIAGO SILVA DE CASTRO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 044.566.643-98. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Quadrilha Junina Estrela do Luar, contemplado pelo Edital de Chamamento Público no CH25001-SEJUC, PROCESSO Nº P380249/2025 VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 35 35.01 13.392.0048.2.598.0000 3.3.90.48.00 1.700.0000.00; 35 35.01 13.392.004 8.2.598 .0000 3.3.90.39 .00 1.700.0000.00 (Fonte de recursos federal). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Execução Cultural é de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SEJUC: Sérgio Ricardo de Oliveira. AGENTE CULTURAL: THIAGO SILVA DE CASTRO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEJUC.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 03/2025 - SEJUC - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude e Cultura, representada por seu Secretário, o Sr. Sergio Ricardo de Oliveira. AGENTE CULTURAL: RODRIGO FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 043.861.033-41 OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Sobral Junino, contemplado pelo Edital de Chamamento Público no CH25001-SEJUC, PROCESSO Nº P380249/2025 VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 35 35.01 13.392.0048.2.598.0000 3.3.90.48.00 1.700.0000.00; 35 35.01 13.392.004 8.2.598 .0000 3.3.90.39 .00 1.700.0000.00 (Fonte de recursos federal). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Execução Cultural é de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SEJUC: Sérgio Ricardo de Oliveira. AGENTE CULTURAL: RODRIGO FERREIRA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEJUC.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 04/2025 - SEJUC - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude e Cultura, representada por seu Secretário, o Sr. Sergio Ricardo de Oliveira. AGENTE CULTURAL: LÍGIA DE LIMA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 073.940.823-26 OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Junina Estação Sul contemplado pelo Edital de Chamamento Público no CH25001-SEJUC, PROCESSO Nº P380249/2025 VALOR: R\$10.000 (Dez mil reais). DOTAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/2025**

O Fundo Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00, do dia 11 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº SS-PE007/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MAMÓGRAFO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMUGR), APOIO AO DIAGNÓSTICO - ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, ATRÁVES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº PROPOSTA:11372601000124022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3672-1037 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - CE.

Nova Russas/CE, 23 de junho de 2025
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**EXTRATO DE ADESAO**

Processo Administrativo de Adesão Nº 005/2025. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE - Origem: Pregão Eletrônico Nº 1010001-2024 - SRP - Ata de Registro de Preços Nº. 20240545; 20240547 e 20240548 - Unidade Gestora Aderente (Corona): Secretaria de Educação, Esporte e Juventude Prefeitura Municipal de Orós, Estado do Ceará. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. Francisco Moisés Bezerra de Freitas, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 005/2025 (corona) às Atas de Registro de Preços Nº. 20240545; 20240547 e 20240548, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 1010001-2024 - SRP, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação de Beberibe/CE gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE, fundamentada pela Lei nº 14.133/21, para aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE. Em favor das fornecedoras, a seguir: Razão Social: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA; CNPJ Nº: 30.607.801/0001-80; Endereço: R R do Loteamento Cajazeiras, 140, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-465; Representante: Leandro José Vieira Soares; CPF: ***.736.283-**- E-mail: dist.agil@gmail.com; Ata de Registro de Preços Nº 20240545, Razão Social: Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA; CNPJ Nº: 44.515.147/0001-90; Endereço: R Mangueira, 70, Gererau, Itaitinga-CE, CEP.: 61.884-420; Representante: Antônio Francisco da Costa Lima; CPF: ***.264.373-**- E-mail: licita.assessoria2021@gmail.com; Ata de Registro de Preços Nº 20240547, Razão Social: Educacional Industria de M.O.V.E.I.S LTDA EPP; CNPJ Nº: 46.500.710/0001-81; Endereço: R DR Luciano Magalhães, 2160, Capitão Pedro Sampaio, Caninde-CE, CEP.: 62.700-000; Representante: Leandro de Sousa Coelho; CPF: ***.707.523-**- E-mail: educacional.industria@gmail.com; Ata de Registro de Preços Nº 20240548, Declaração e ratificação expedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. Francisco Moisés Bezerra de Freitas, Orós/CE, 24 de junho de 2025. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Orós/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.16.002.-DL**

O Município de Pacajus, torna público que no dia 30 de junho de 2025 às 14:00 horas (horário de Brasília), abrirá Dispensa de Licitação Nº 2025.06.16.002.-DL, que tem como objeto: Prestação de Serviços Especializados no acompanhamento dos Conselhos Escolares (unidades executoras) englobando Receitas Despesas, atualização cadastral de CNPJ, processamento e envio de obrigações fiscais juntos a Receita Federal do Brasil Estadual e Municipal de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus-CE, conforme Aviso de Contratação Direta e anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Diário Oficial da União - DOU, e no Diário Oficial do Município - DOM, ainda, no site da Prefeitura Municipal - <https://www.pacajus.ce.gov.br/> link de acesso direto: <https://www.pacajus.ce.gov.br/leit14133.php>.

Pacajus-CE, 24 de junho de 2025.
EUGENILCE FREITAS PONTES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 PE**

A Secretaria de Administração, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 10 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Nº 009/2025 PE com o Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais Serviços de Locações de Equipamentos de Informática, com Suporte, Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva IN-LOCO, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Palmácia-Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia - CE.

Palmácia/CE, 24 de junho de 2025
RAFAEL MACEDO BEZERRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2025-EPQ**

Aviso de Pré-Qualificação Nº 01/2025-EPQ. A Secretaria de Educação, torna público que no período do dia 24/06/2025 ao dia 10/07/2025 às 08h, realizará o Recebimento dos Documentos do Processo de Pré-Qualificação. Objeto: Pré-Qualificação para Execução de serviços de terraplanagem para construção de escola na sede do Município de Quiterianópolis-CE. O Edital de Pré-Qualificação pode ser obtido dos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 24 de Junho de 2025.
JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG**

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças - Regente: Agente de Contratação/Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE. - Data de Abertura: 08/07/2025 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> - Agente de Contratação/Pregoeira - Carla Maria Oliveira Timbó.

Santa Quitéria-CE, 23 de Junho de 2025.
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONVÊNIO Nº 1/2025-SMS**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2025-SMS. O Município de Sobral, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes, por outro lado, o HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº. 07.818.313/0007-96, doravante denominada CONVENIENTE celebram o presente aditivo ao Convênio, Processo nº P390809/2025. Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea b e o art. 125 da Lei de licitações 14.133/2021, bem como na Clausula Decima Segunda do referido convenio, na Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que determina a destinação de recursos do Grupo de Média e Alta Complexidade (MAC) com base na produção assistencial aprovada registrada nos sistemas de informação oficiais (SIA/SUS e SIH/SUS), no período de janeiro a dezembro de 2023. Objeto: O incremento extraordinário de R\$ 479.786,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Valor: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Convênio nº 001/2025-SMS. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento o montante de R\$ 479.786,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) do convênio original. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2025. Signatários: Representante da Concedente: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante da Conveniente: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONVÊNIO Nº 6/2022- SMS**

Extrato do Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 006/2022- SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por ordenador de despesas da secretaria Municipal da saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Da Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º c/c art. 116, c/c art.57, §1º, inciso. IV, da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como a Portaria GM/MS Nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024 que determina a destinação de recursos do Grupo de Média e Alta Complexidade (MAC) com base na produção assistencial aprovada registrada nos sistemas de informação oficiais (SIA/SUS e SIH/SUS), no período de janeiro a dezembro de 2023, processo nº P390809/2025. Objeto: O incremento extraordinário de R\$ 2.251.934,37 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) referente ao repasse de recursos do Grupo de Média e Alta Complexidade (MAC) com base na produção assistencial aprovada registrada nos sistemas de informação oficiais (SIA/SUS e SIH/SUS). Do Valor: Até então foi acrescido 22,84% (Vinte e dois vírgula oitenta e quatro por cento) do valor original do convenio. Conforme o disposto na CLAUSULA SETIMA do Convênio nº 006/2022-SMS. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento extraordinário no montante de R\$ R\$ 2.251.934,37 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao percentual de 1,86% (um inteiro e oitenta e seis centavos) do convênio original, a serem repassados em parcela única. Signatários: Representante da Concedente: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante da Conveniente: José Ueides Fachine Júnior. Data Assinatura: 13 de Junho 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica - SMS.

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ25002-SESEP

Central de Licitações. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 26 de junho de 2025 às 08:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/>. OBJETO: Seleção de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, urbanos, pontos clandestinos, poda, volumosos e recicláveis, bem como a execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capina, roço, multiterafa), lavagem e higienização de feiras, praças e mercado livre e Serviços de Educação Ambiental no Município de Sobral-CE. Modalidade: PROCESSO Nº P384492/2025. EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ25002-SESEP. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 23 de Junho de 2025.
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
Presidente

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CD25002-SMS

Processo Nº P379467/2025. Edital de Credenciamento Nº CD25002-SMS. Aviso de Credenciamento - Central de Licitações. Início do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 26/06/2025 às 08h. Fim do acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas: 26/06/2026, às 23h59min. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em procedimentos oftalmológicos de acordo com a tabela SIGAT - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação.

Sobral-CE, 23 de Junho de 2025.
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25011- SMS****(LICITANET Nº 52/2025)**

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 08/07/2025, às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P354989/2024. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE25011- SMS (LICITANET Nº 052/2025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 23 de Junho de 2025.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25012 - SMS****(LICITANET Nº 50/2025)**

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 08/07/2025, às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Processo Nº P360189/2025. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE25012 - SMS (LICITANET Nº 050/2025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 23 de Junho de 2025.
ALINE DE VASCONCELOS SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 07/2025-SEINFRA**

Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE 07/2025-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 07/2025-SEINFRA, que tem como objeto contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação do antigo mercado central, para atender

